CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 284/2017**

CONSIDERANDO QUE:

a) muitas são as reclamações dos cidadãos soteropolitanos em relação à falta de condição para arcar com o custo de toda a instalação de água e esgoto e compra do reservatório de água, peça fundamental para a EMBASA concretizar o fornecimento de água, quando há a solicitação pelo cidadão;

b) diante disso, esta iniciativa objetiva que a Empresa Baiana de Águas e Saneamento (EMBASA), sociedade de economia mista vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, por meio de um pensamento solidário, forneça nesta Capital o reservatório de água (tanque) aos soteropolitanos;

c) esse fornecimento deve beneficiar os cidadãos que ainda possuam reservatório de amianto (Eternit), bem como aqueles que solicitem a primeira ligação de água e esgoto em seus imóveis;

d) o valor referente aos reservatórios fornecidos será descontado em até 20 (vinte) parcelas, a serem cobradas por mês, na fatura de consumo de água e esgoto;

e) a fibra do amianto, se ingerida ou aspirada, pode causar problemas aos seres humanos, pois estudos indicam que há riscos de uma pessoa desenvolver complicações, como o câncer, caso possua objetos fabricados com amianto em casa; embora o produto (caixa d'água) tenha uma fina camada externa de cimento, com o tempo acontece o desgaste e fibras de amianto vão sendo liberadas no ambiente,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, o fornecimento de reservatório de água (tanque) pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento (EMBASA) aos cidadãos soteropolitanos, com descontos em parcelas mensais na fatura de consumo.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2017.

**Paulo Magalhães Junior**
**Presidente da Comissão de Constituição**
**e Justiça e Redação Final**

**Lorena Brandão**
**Vice-Presidente**

**Alfredo Mangueira**

**Aladilce Souza**

**Alexandre Aleluia**

**J. Carlos Filho**

**Luiz Carlos Suica**